

Maraial, 30 de novembro de 2023.

Ofício GP Nº 144/2023

Ao BANCO BRADESCO – AGÊNCIA CATENDE/PE

**ASSUNTO: SOLICITA ABERTURA DE CONTA CORRENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, AO TEMPO QUE ENCAMINHA NOMES DOS REPRESENTANTES AUTORIZADOS A PRATICAR ATOS JUNTO AO BANCO DO BRADESCO.**

Senhor Gerente,

Cumprimentando-o cordialmente Vossa Senhoria, venho por meio deste, reiterar o ofício nº 083/2023, recepcionado por esta instituição em 23/05/2023, solicitar a abertura de uma conta, vinculada ao CNPJ nº 30.790.005/0001-26, destinada para pagamento dos servidores da Secretaria Municipal de Educação. Segue em anexo: Ata de Posse, Portaria, Lei nº 2.169, CNPJ, Demonstrativo das Receitas e Despesas e Lei Orgânica Municipal, esta enviada através do e-mail: geraldoy.silva@bradesco.com.br.

Por oportuno, informamos os representantes com seus devidos cargos indicados, autorizados a praticar os atos abaixo relacionados, vinculados ao **CNPJ: 30.790.005/0001-26**, junto a esta instituição,

**I – INCLUSÃO DE REPRESENTAÇÃO**

REPRESENTANTE	CPF	RG	CARGO
Marlos Henrique Cavalcanti	027.503.954-45	5.584.485	Prefeito
Thais Cortez Wanderley Santos	052.621.444-97	6.961.260	Secretária e Gestora do Fundo Municipal de Educação

## **II – ASSINATURAS:**

Os titulares dos cargos e os substitutos assinam conjuntamente no mínimo de dois.

## **III – PODERES:**

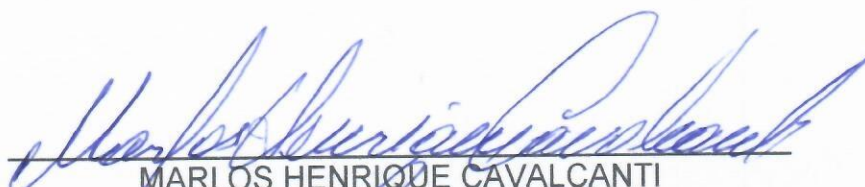
- Abrir contas de depósitos;
- Autorizar cobranças;
- Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- Cancelar cheques;
- Efetuar resgastes/aplicações financeiras;
- Efetuar saques – conta corrente;
- Efetuar transferências por meio eletrônico;
- Efetuar movimentação financeira no RPG;
- Emitir cheques;
- Receber, passar recibo e da quitação;
- Endossar cheques;
- Baixar cheques;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar pagamentos por meio eletrônico
- Emitir comprovantes;
- Encerrar contas de depósitos
- Liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro/AASP
- Efetuar transferência para a mesma titularidade
- Assinar inst. Convênio e contrato prest. Serviços.

## **IV- CONTAS**

As contas vinculadas a Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação, serão movimentadas com assinatura conjunta do Prefeito e da Secretária de Educação.

## V – PUBLICIDADE

As contas vinculadas ao CNPJ: 30.790.005/0001-26, da Fundo Municipal de Educação serão movimentadas com assinatura do PREFEITO, SR. MARLOS HENRIQUE CAVALCANTI, CPF: 027.503.954-45 e da SECRETÁRIA, SRA. THAIS CORTEZ WANDERLEY SANTOS, CPF: 052.621.444-97.



---

MARLOS HENRIQUE CAVALCANTI  
Prefeito



---

THAIS CORTEZ WANDERLEY SANTOS  
Secretária Municipal de Educação